



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1998, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que autorizou o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

Considerando o contido no Ofício GMKA nº 31, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que autorizou o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, no período de 25 a 29 de junho de 2018, sem ônus para o Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho